

**PORTARIA Nº 18 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de Análise Técnica, em caráter de substituição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

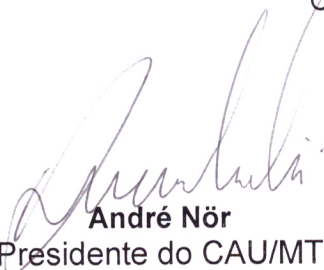
RESOLVE:

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer a função atinente à Análise Técnica em caráter de substituição, enquanto esta última encontra-se de férias;

Art. 2º – A substituição em questão ocorrerá do dia 02 de janeiro à 17 de janeiro de 2019;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2018.



André Nör
Presidente do CAU/MT